

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO N°53/2019

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal Guaraci-SP

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo Senhor Elson Machado Silveira, no sentido de que, imediatamente após a liberação do dinheiro proveniente da venda da Fazenda Posses, seja concedido o aumento de salário dos servidores públicos municipais, proporcionando as reposições até então necessárias dos últimos dois anos, sendo aplicado de forma retroativa, com um percentual aproximado de 7 % (sete por cento).

JUSTIFICATIVA:

Justificam a indicação em referência, principalmente tendo em vista a obrigatoriedade do aumento sempre na data em que ocorrer a correção do salário mínimo do país, estando previsto tal questão na Lei Orgânica do Município de Guaraci. Justificam, também, pensando na necessidade de assegurar os direitos previstos ao funcionalismo público municipal e suas famílias.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero

Lopes", em 11 de junho de 2019.

JORGE LUIZ LEVI FILHO

Vereador

ELIVELTON CAYRES DA SILVA

Vereador

GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Vereador